

PORTARIA Nº 597 /2017, DE 26 DE Setembro DE 2017.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Repreensão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 111/2017, Controle nº 2017.02.013457,

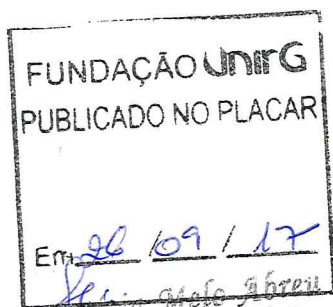
RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **REPREENSÃO**, a servidora **VANILZA COUTINHO MIRANDA**, matrícula nº 2244, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Setembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017